



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1838 – Nova Santa Bárbara, Paraná. TERÇA-FEIRA, 03 de NOVEMBRO de 2020.

**Poder  
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –  
Lei n° 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### PORTARIA N.º 94/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.120 e ss, da Lei Municipal n° 839/2016, Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara - PR.

#### **EFETUAR**

**Art. 1º** - A Sr. **ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, matrícula 34601, RG n° 9.144.227-2 SSP-PR, lotada na Secretaria de Administração, **PAGAMENTO DE LICENÇA ESPECIAL**, período de **01 (um) mês**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de 2020.

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 95/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### **EXONERAR**

**Art.1º** - Fica exonerado o Sr. **LAERCIO CARDOSO DE LIMA**, portador do RG N° 4.612.392-1 SSP/SP, CPF. N° 625.955.049-91, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO LIMPEZA PUBLICA**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais n° 645/2012, 683/2013,749/2014.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de 03 novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 de novembro de 2020.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 055/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica Exonerado por aposentadoria por Tempo de Contribuição (Serviço), o Sr. **Juraci Trindade dos Santos**, RG n.º 4.881.402-6 SSP/PR e CPF n° 806.832.669-34, ocupante do cargo de **Merendeira**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em data de 03 novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 03 novembro de 2020.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2020 - SRP

Aos 03 (três) dias no mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 27/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, para as Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA**, CNPJ n° 05.665.084/0001-04, num valor de **R\$ 11.260,00** (onze mil, duzentos e sessenta reais), **GRAF - ROMA GRÁFICA E EDITORA EIRELLI**, CNPJ n° 04.238.031/0001-36, num valor de **R\$ 1.841,00** (um mil, oitocentos e quarenta e um reais), **MARCELO SIMONI**, CNPJ n° 04.664.811/0001-48, num valor de **R\$ 14.673,00** (quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais), **POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, CNPJ n° 14.292.313/0001-75, num valor de **R\$ 2.390,00** (dois mil, trezentos e noventa reais) e **V. M. SILVEIRA MOTA GRÁFICA E EDITORA**, CNPJ n° 13.386.434/0001-13, num valor de **R\$ 9.720,00** (nove mil, setecentos e vinte reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

## II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

## III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.